7 LESÃO ESOFÁGICA AGUDA EM DOIS IRMÃOS: UM CULPADO IMPROVÁVEL

Sara Azevedo 1*, Gabriela A. Sá 2, Ana Isabel Lopes 1

Introdução: Os corpos estranhos (CE) intra-esofágicos poderão ter potencial risco traumático quer pelas suas caracteristicas, quer pela duração da sua permanência. Descrevem-se dois casos clínicos de ulceração esofágica traumática secundária a ingestão de suplementos vitamínicos ocorrendo em simultâneo em 2 irmãos, sem patologia esofágica prévia. Casos clínicos: 2 irmãos (10 e 13 anos), sem antecedentes pessoais ou familiares relevantes, previamente saudáveis, observados na urgência de pediatria por início súbito de queixas de disfagia alta, dor retroesternal e dorsal, sem sialorreia com 24h de evolução e sem outra sintomatologia associada. O exame físico era normal e a radiografia cervical e torácica não evidenciou alterações. Foram submetidos a EDA que documentou a presença de lesões ulcerosas dispersas no esófago proximal e médio. Exame anatomo-patológico sem alterações. Na tentativa de esclarecimento etiológico, foi negada história de ingestão de CE, associação de quadro com ingestão de alimento específico acabando, no entanto, por ser referido início, por iniciativa parental e cerca de 3 dias antes do quadro sintomático, de suplementos vitamínicos adquiridos fora do mercado nacional (1 comprimido de polivitamínico e 1 cápsula de L-arginina ingeridos 1Xdia). Neste contexto constatou-se ainda que uma irmã (6 anos e assintomática) tinha apenas ingerido o comprimido de polivitamínico no mesmo período. Quando inquiridos, os doentes referiram ter tido dificuldade na ingestão da cápsula de L-arginina, o que permitiu inferir causalidade provável. Tiveram alta com medidas sintomáticas e terapêuticas com melhoria clínica subsequente. Conclusão: Tanto quanto é do nosso conhecimento, não foi reportado nenhum caso de lesão esofágica aguda associada à ingestão do suplemento de L-arginina mencionado, o qual não está registado pelas entidades reguladoras, tratando-se de um produto de venda livre e acessível na internet. Discutem-se os aspectos associados à livre comercialização de suplementos alimentares desta natureza com potencial risco em idade pediátrica.

1-Unidade de Gastrenterologia Pediátrica, 2-Urgência Pediátrica - Departamento de Pediatria HSM/CHLN